

PORTARIA N.º 638/2022 - REITORIA/UNESPAR

Designa os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) para contratação de Agente Universitário Temporário.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no inciso XIX do Art. 11 do Regimento Geral da UNESPAR bem como o processo digital nº 18.961.128-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS)** da UNESPAR para contratação de Agente Universitário Temporário, conforme segue:

I - Presidente: Álvaro Henrique Borges, **RG nº 13.258.309-9/PR;**

II – Assessoria Técnica:

a) Denise Xavier Messias, **RG nº 3.678.753-8/PR;**

b) Fabiano Krul, **RG nº 4.779.268-1/PR;**

III - Membros:

a) Angela Cristina Floriani, **RG nº 4.344.061-6/PR**, *Campus de Apucarana;*

b) Renato Balancieri, **RG nº 6.691.139-0/PR**, *Campus de Apucarana;*

c) Maria Angela Facco, **RG nº 6.796.379-2/PR**, *Campus de Campo Mourão;*

d) Andreia Thais Gomes de Albuquerque, **RG nº 9.004.605-5/PR**, *Campus de Campo Mourão;*

e) Marcos Rogério de Oliveira, **RG nº 6.452.489-5/PR**, *Campus de Curitiba I/EMBAP;*

f) Katia Aparecida Dantas Farinha dos Santos, **RG nº 5.225.097-8/PR**, *Campus de Curitiba I/EMBAP;*

g) Mauricio Vieira Peixoto, **RG nº 9.274.712-3/PR**, *Campus de Curitiba II/FAP;*

h) Ana Maria de Barros, **RG nº 3.361.174-9/PR**, *Campus de Curitiba II/FAP;*

i) Paulo César Almeida de Oliveira, **RG nº 4.258.045-7/PR**, *Campus de Paranaguá;*

j) Marilyn Daianny de Pádua Barros, **RG nº 8.840.136-0/PR**, *Campus de Paranaguá;*

k) Suzete Moreira, **RG nº 4.258.186-0/PR**, *Campus de Paranavaí;*

l) Cristina de Fátima Nogueira Migliori Silva, **RG nº 4.466.705-3/PR**, *Campus de Paranavaí;*



- m) Daniele Simone Bona, **RG nº 8.445.130-4/PR**, *Campus de União da Vitória*;
- n) Ericson Raine Prust, **RG nº 12.976.172-8/PR**, *Campus de União da Vitória*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora